



Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do Processo Legislativo nº. 1.202, assunto: Projeto de Lei nº. 017/2022. Ementa: Denomina Rua Maria Aleixo de Araújo, a 2ª Travessa Pergentino Batista, que fica localizada entre as ruas Pergentino Batista e Rua Gregório Bezerra, Bairro Jardim Cocane, localizado neste município. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. Foi nomeado o Vereador José Damião Silva como relator do Projeto devido o Vereador Enilton Sousa Cristóvão Filho ser autor da proposição. Após a apreciação do pleito, analisando a informação do Poder Executivo sobre a inexistência de rua com a denominação sugerida, a Comissão decidiu pela tramitação do projeto, na sequência emitindo parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

José Damião da Silva – Relator

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Membro